

233/2021 nos termos do artigo 358 do Código de Processo Penal, para manifestar-se sobre a decisão do Conselho de Justificação, no prazo máximo de 5 dias, conforme disposto no art. 597 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Informo que os autos são digitais e que a contra-fé está disponível em consulta aos autos no sítio do Tribunal de Justiça, endereço www.tjms.jus.br/esaj (identificar-se), tudo nos termos do art. 6º da Lei 11.419/2006.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2021.

JURACY **PEREIRA** DA PAZ – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84809021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 305, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **MIKAIL ALESSANDRO GOUVEA FARIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 24922023, da Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.474, de 15 de abril de 2021, página 163.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 264, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GUILHERME SARIAN, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474696023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS, com validade contar de 12 de abril de 2021.

Campo Grande, MS, 14 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 35/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o tempo de serviço na classe do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) ocupante(s) do cargo de Delegado de Polícia no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.091 – suplemento II, de 11/02/20, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos de agravo de instrumento sob o nº 1403816-63.2021.8.12.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 31/200.040/20).